

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração Pública		
Departamento: Departamento de Administração Pública		
Disciplina: Planejamento Público	Código: 42PLAPU	
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2019-1	Termo: 4º Noturno
Professor: Valério Alecio Turnes		
Contato: valerio.turnes@yahoo.com.br		

2. EMENTA

Planejamento de órgãos públicos. Dimensão estratégica e operacional do planejamento público. Engajamento democrático. Metodologias de planejamento participativo.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Aprofundar o nível de informação dos estudantes sobre os conceitos e práticas relacionadas ao planejamento público e sua importância para gestores de serviços públicos.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discutir os conceitos de planejamento público
- Descrever estratégias e metodologias de planejamento e monitoramento de políticas públicas
- Analisar as iniciativas de planejamento público nos níveis federais, estaduais e municipais
- Relacionar experiências internacionais de planejamento público

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTIVO

- 4.1. O conceito de planejamento
- 4.2. Planejamento e Política Pública;
- 4.3. O pensamento estratégico aplicado à gestão governamental contemporânea;
- 4.4. Metodologias de planejamento;
- 4.5. Instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual e planejamento setorial: construção da base estratégica e a visão de longo prazo, insumos para a definição dos programas de governo).
- 4.6. Monitoramento de políticas públicas;

5. METODOLOGIA DE ENSINO

O conteúdo será apresentado através de aulas expositivas/dialogadas, orientação, elaboração e apresentação de trabalhos de pesquisa bibliográfica e troca de experiências entre os participantes. Serão utilizados vídeos e outros instrumentos didático-pedagógicos que visam facilitar o entendimento e envolvimento dos alunos. Serão realizados seminários e palestras em sala de aula.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formada por duas provas parciais de conteúdo e dois trabalhos em equipe elaborados a partir de temas relacionados ao conteúdo da disciplina e que

procuram avaliar o nível de compreensão e o discernimento dos alunos em relação aos temas ministrados em aula. A composição da nota final será calculada da seguinte forma:

- 02 provas parciais = 6 pontos
- 01 trabalho em equipe = 1,5 pontos
- 01 trabalho em equipe = 2,5 pontos

OBS: Caso algum membro da equipe falte no dia da apresentação, mesmo com justificativa, terá direito apenas à nota do trabalho escrito (máximo de 50% da nota total do trabalho).

7. BIBLIOGRAFIA

7.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Planejamento estratégico : conceitos, metodologia, práticas - São Paulo: Atlas, 2008. 331 p. ISBN 9788522451456 (broch.) Número de Chamada: 658.4012 O48p 2008

MINTZBERG, Henry. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004. 359 p. ISBN 8536303050 (broch.) Número de Chamada: 658.401 M667a

HILHORST, J. G. M. Planejamento regional: enfoque sobre sistemas . Rio de Janeiro: J. Zahar, 1973. 189p.

GUERRA, Alexandre (Org.). Planejamento público e gestão por resultados: uma experiência municipal aplicada. São Paulo: Hucitec, 2016. 253 p. ISBN 9788584040896 (broch.).

7.2. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUARQUE, Sergio C. Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. 177 p. ISBN 8586435767 (broch.) Número de Chamada: 630.2745 B917c

ANDRADE, Nilton de Aquino. Planejamento governamental para municípios: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 403 p.

NEUMANN, Lycia Tramujas Vasconcellos; NEUMANN, Rogerio Arns. Desenvolvimento comunitário baseado em talentos e recursos locais - ABCD. São Paulo: Global 2004. 127 p

ABRAHÃO, Sérgio Luís. Espaço público: do urbano ao político. São Paulo: EDUSP: Annablume, 2008. 194 p. ISBN 9788574197920 (broch.).

SANTOS, Ailton Dias dos. Metodologias participativas: caminhos para o fortalecimento de espaços públicos socioambientais. São Paulo: Ed. Fundação Peiropólis, 2005. 186 p.

IMPORTANTE!**Critérios gerais de avaliação:**

- Frequência regular: a não permanência em sala durante todo o período das aulas implicará em presença parcial.
- Não serão aceitas entradas e saídas sistemáticas da sala durante as aulas sem motivo justificável.
- Em apresentações de trabalhos: todos os integrantes do grupo deverão participar ativamente da apresentação.
- Em trabalhos apresentados por escrito: lógica na escrita, clareza conceitual, correta ortografia, cumprimento às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT).
- Propõe-se estabelecer um ambiente de respeito, bom relacionamento interpessoal entre todos os envolvidos na disciplina: alunos e professor. Para tanto, são requisitos fundamentais demonstrar maturidade e postura ética, de responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem. Para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem:
 - Permanecer com o telefone celular desligado durante toda a aula.
 - Não utilizar laptops, tablets ou equipamentos do gênero durante toda a aula.
 - Cumprir os prazos determinados para entrega de trabalhos.
 - Trabalhos nos quais se constatar evidência de cópias de outros trabalhos, livros ou da internet, sem a devida e correta menção às fontes, serão desconsiderados e não poderão ser refeitos.

Informações sobre realização de Prova de 2^a Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);

VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;

VIII - direitos outorgados por lei;

IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;

X – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País. Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>